

DECRETO RIO Nº 42.920

DE 6 DE MARÇO DE 2017

Revoga o Artigo 3º do Decreto Rio nº 42.851, de 26 de janeiro de 2017, na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Artigo 3º do Decreto Rio n.º 42.851, de 26 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de janeiro de 2017.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2017 — 453º ano da fundação da Cidade.

MARCELO CRIVELLA